



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0017/96

Em 8 de Maio de 1996

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA MOACIR DOS SANTOS MOREIRA - PORTO DO CARRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica denominada "MOACIR DOS SANTOS MOREIRA, a rua sem denominação, com início na Avenida Principal do Loteamento Monte Alegre que interliga os Bairros Porto do Caro e Jardim Esperança, e término na Estrada Cabo Frio-Búzios no Jardim Esperança.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1996.

Marcos da Rocha Mendes
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Moacir dos Santos Moreira, natural de Bom Jesus, RJ, casado com Srª Idarcy Crisóstomo com a qual conceberam 07 (sete) filhos, hoje maiores, e residentes em Cabo Frio, veio para a região na década de 70. Foi um dos pioneiros neste logradouro hoje denominado de Loteamento Monte Alegre onde trabalhava incansavelmente para melhoria do bairro. não chegou a vivenciar o sonho de ver concluída as suas metas, pois, aos 61 anos de idade, o destino reservara a triste surpresa de um infarto miocárdio. Religioso protestante, resignado através da fé em Jesus, veio a falecer em 1.994, deixando os filhos Zilda Crisóstomo Moreira Serra, Eliezer Crisóstomo Moreira, José Luiz C. Moreira e Daniel C. Moreira.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1996.

Marcos da Rocha Mendes
Vereador - Autor